



COMUNICADO

Caros Colegas,

Pelo Presente o CDN e a Mesa da Assembleia Geral da OAC comunicam a todos os colegas membros da OAC que a 29 de Março de 2018 o Arquitecto Frederico Hopffer de Cordeiro Almada interpôs uma providência cautelar não especificada junto do 1º Juízo Civil da Comarca da Praia solicitando o seguinte:

- a) *A suspensão da Assembleia Geral convocada para o dia 12 de Abril de 2018;*
- b) *A suspensão de todos os titulares dos órgãos da OAC “eleitos” na Eleições do dia 29 de Novembro de 2017 do exercício de funções nesta Ordem Profissional;*
- c) *A notificação dos arquitectos “eleitos” na sequência das eleições de 29 de Novembro de 2017, para as funções de Bastonário, de Presidente da Mesa da Assembleia Geral, de Presidente do Conselho Fiscal Nacional, de Presidente do Conselho Nacional de Admissão e Qualificação, de Presidente do Conselho Nacional de Disciplina, e de Presidente do Conselho Nacional de Cultura, para que, juntamente com os “empossados” para exercerem funções nos órgãos que presidem, se abstenham de praticar qualquer ato em nome da OAC, dos seus órgãos ou dos seus membros, designadamente a movimentação das contas bancárias da OAC.*
- d) *O reconhecimento da legitimidade da Comissão de Gestão eleita na Assembleia Geral de 02 de Novembro de 2017.*
- e) *O reconhecimento da legitimidade do Arquitecto Frederico Hopffer Almada, ora Requerente, para presidir a Mesa da Assembleia Geral e conduzir o processo eleitoral conducente a eleições livres e justas;*
- f) *O reconhecimento da capacidade eleitoral ativa e passiva de todos os arquitectos que à data que as eleições deveriam ter lugar (Maio/junho de 2016), tinham a sua situação junto da OAC regularizada, em termos de pagamento das quotas.*

g) *A determinação de que, em caso algum, não podem ser aprovadas as contas relativas aos anos 2013 a 2017, sem prévio parecer do Conselho Fiscal e sem uma auditoria externa e independente às mesmas.*

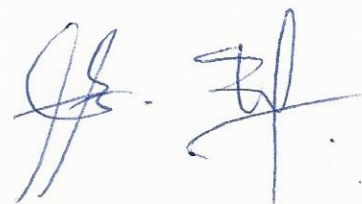
Deste conjunto de intenções o Tribunal entendeu, por ora, dar provimento apenas ao primeiro ponto, mandando, por isso, “suspender” a Assembleia Geral marcada para ontem, dia 12 de Abril de 2018. Sendo assim, todos os órgãos mantêm-se no seu funcionamento normal até a decisão final.

Por consequente, pedimos a todos os colegas da OAC uma postura de serenidade e de preservação da classe, uma vez que ainda se trata apenas de uma medida cautelar e que carece de uma acção principal para julgamento. De momento contamos, dentro de 8 dias legais, contestar as acusações que se mostrarem necessárias.

Informamos ainda que das acusações apresentadas apenas uma nos diz respeito directamente e que, segundo o relatório do tribunal, foi com base nos testemunhos dos colegas Arqt^{os} Cipriano Fernandes e Aureliano Ramos e que a seguir citamos:

Mais, retira-se que o actual Presidente da Mesa da Assembleia Geral, convocou uma Assembleia Geral Ordinária para o dia 12 de Abril, destinada unicamente a apresentação e aprovação do plano de actividade para o ano 2018, sendo certo que as contas de gerência relativas ao ano 2017 não faz parte da ordem do dia. Apurou-se que no referido espaço de tempo, o órgão competente Conselho Fiscal- órgão encarregue de fiscalizar as contas do OAC, simplesmente deixou de funcionar, pois o seu Presidente pediu demissão.

Veja que nesse aspecto as testemunhas disseram que o motivo para a não inclusão na ordem do dia destinada a apreciação sobre as contas de gerências do ano 2017, tem com propósito esconder a real situação financeira da OAC, porquanto o apuramento dos gastos feitos, o paradeiro das quotas efectivamente pagas, no momento em que os então membros se encontravam com os respectivos mandatos caducados.





Perante essa acusação que não corresponde a verdade e que consideramos grave, convidamos os membros a consultar o plano de actividade proposto para 2018, nomeadamente o seu projecto 4 – Auditoria interna e, em anexo, ver a Carta e o seu conteúdo enviada à Inspeção Geral das Finanças no dia 03 de Abril último e a respectiva resposta também da mesma data.

Concluindo: o que se pretende esconder ou quem se quer proteger?

Com votos de um bom fim-de-semana endereçamos a todos as nossas mantenhas mais amigas.

Ordem dos Arquitectos de Cabo Verde, 13 de Abril de 2018

O Presidente da Mesa da Assembleia-geral

Arqtº Evandro Manuel Matos

O Bastonário da OAC

Arqtº António Pedro Bettencourt